

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 23.866.426/0001-28

NIRE nº 43207896211

ROGÉRIO MAROBIN, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 208.596.776-4 SJS/RS, CPF nº 016.502.440-29, maior, residente e domiciliado na Rua Jari, 359 Apto 1603 Torre A, Passo d' Areia, Porto Alegre - RS, CEP.91.350-170

THIAGO ESPIRITO SANTO RUIZ, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4073147251 SJS/RS, CPF nº 016.120.970-06, maior, residente e domiciliado na Rua Coronel Feijó, 411 Apto 502, Bairro São João, Porto Alegre - RS, CEP 90.520-060

FABIAN CALDART SCHAMANN, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do RG nº 6060350862 SJS/RS, CPF nº 003.538.510-35, maior, residente e domiciliado na Rua Coronel André Belo, nº 489 - Apto 402, Bairro Menino Deus, Porto Alegre - RS, CEP. 90.110-020

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43207896211 em sessão de 17/12/2015, com sede na cidade de Porto Alegre - RS Rua José Pedro Boessio, 130 - Prédio 2, Humaitá, , CEP 90.250-050, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.866.426/0001-28, resolvem de pleno e comum acordo, através do presente instrumento de alteração contratual, deliberar mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO - ADMISSÃO DE SÓCIAS

1. Ingressam na sociedade as seguintes sócias:

1.1 ISIS SOUZA BARCELLOS, brasileira, solteira, maior, pedagoga, nascida em 09/09/1989, portadora do RG nº 4086369545 SSP/RS e CPF nº 839.651.570-00, residente e domiciliada na Rua Costa Rica nº 17/306, CEP nº 91.050-210, bairro Jardim Lindoia em Porto Alegre/RS.

1.2 ANA CLAUDIA SCALZILLI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, pedagoga, nascida em 01/01/1988, portadora do RG nº 2092960521 SJS/RS e CPF nº 021.354.230-76, residente e domiciliada na Rua Jari nº 359/1603A, CEP nº 91.350-170, bairro Passo d' Areia em Porto Alegre/RS.

1.3 STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, nascida em 09/10/1987, portadora do RG nº 6083430551 SJS/RS e CPF nº 013.475.590-19, residente e domiciliada na Rua Dr. Eduardo Chartier nº 585/1106, CEP nº 90.520-100, bairro Passo d' Areia em Porto Alegre/RS.

SEGUNDA ALTERAÇÃO - VENDA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

2. Retiram-se da sociedade os sócios **ROGÉRIO MAROBIN**, **THIAGO ESPIRITO SANTO RUIZ** e **FABIAN CALDART SCHAMANN**, todos já qualificados, que vendem e transferem suas quotas nas seguintes proporções:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5083783 em 12/07/2019 da Empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207896211 e protocolo 192141325 - 03/07/2019. Autenticação: CCA7C96B354A8F42BCB6BBB33E18945745A5EEB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/214.132-5 e o código de segurança RSoM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves 12/07/2019

2.1 O sócio Sr. **ROGÉRIO MAROBIN**, já qualificado, vende e transfere a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) correspondente a 20.000 (vinte mil) quotas, para a sócia ora ingressante Sra. **ANA CLAUDIA SCALZILLI**, já qualificada.

2.2 O sócio Sr. **THIAGO ESPIRITO SANTO RUIZ**, já qualificado, vende e transfere a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) correspondente a 20.000 (vinte mil) quotas, para a sócia ora ingressante Sra. **ISIS SOUZA BARCELLOS**, já qualificada.

2.3 O sócio Sr. **FABIAN CALDART SCHAMANN**, já qualificado, vende e transfere a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente a 10.000 (dez mil) quotas, para a sócia ora ingressante Sra. **STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER**, já qualificada.

2.4 Os sócios retirantes e as sócias ingressantes dão entre si e perante a sociedade, total, geral e irrevogável quitação, declarando os mesmos nada terem a reclamar, presente ou futuramente. Da mesma forma, a sociedade dá total quitação aos sócios retirantes, declarando nada ter a reclamar da mesma a qualquer título.

2.5 Em face dos dispostos nos itens 2, 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, decidem os sócios alterar a Cláusula Segunda do Contrato Social que passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato, pelas sócias em moeda corrente nacional estando assim distribuídos entre elas:

Nome da Sócia	Quotas	Capital	%
ISIS SOUZA BARCELLOS	20.000	20.000,00	40
ANA CLAUDIA SCALZILLI	20.000	20.000,00	40
STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER	10.000	10.000,00	20
Total	50.000	50.000,00	100

TERCEIRA ALTERAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO

3. A sociedade passará a ser administrada pelas sócias ora ingressantes **ISIS SOUZA BARCELLOS**, **ANA CLAUDIA SCALZILLI** e **STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER**, já qualificadas, em conjunto ou isoladamente. A Cláusula Sétima e a Cláusula Décima Terceira do contrato social passarão a vigorar com as seguintes redações:

*Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida, em conjunto ou isoladamente, pelas sócias **ISIS SOUZA BARCELLOS**, **ANA CLAUDIA SCALZILLI** e **STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER**, já qualificadas, podendo estas representar a sociedade judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, bem como praticar atos cíveis e mercantis respeitadas às disposições legais e, ademais, as limitações impostas neste contrato social, sendo, também, vedado o uso empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.*

*Parágrafo Único: Para toda e qualquer operação financeira que não ultrapasse o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a administração da sociedade poderá ser exercida isoladamente pela sócia **ISIS***



SOUZA BARCELLOS, já qualificada, operações que excedam este valor, deverão ser deliberadas e consentidas por todas as administradoras da sociedade.

Cláusula Décima Terceira - As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUARTA ALTERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO

4. Tendo em vista a alteração procedida, as sócias deliberam proceder a Consolidação do Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 23.866.426/0001-28

NIRE nº 43207896211

ISIS SOUZA BARCELLOS, brasileira, solteira, maior, pedagoga, nascida em 09/09/1989, portadora do RG nº 4086369545 SSP/RS e CPF nº 839.651.570-00, residente e domiciliada na Rua Costa Rica nº 17/306, CEP nº 91.050-210, bairro Jardim Lindoia em Porto Alegre/RS.

ANA CLAUDIA SCALZILLI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, pedagoga, nascida em 01/01/1988, portadora do RG nº 2092960521 SJS/RS e CPF nº 021.354.230-76, residente e domiciliada na Rua Jari nº 359/1603A, CEP nº 91.350-170, bairro Passo d' Areia em Porto Alegre/RS.

STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, nascida em 09/10/1987, portadora do RG nº 6083430551 SJS/RS e CPF nº 013.475.590-19, residente e domiciliada na Rua Dr. Eduardo Chartier nº 585/1106, CEP nº 90.520-100, bairro Higienópolis em Porto Alegre/RS.

Únicas sócias da Sociedade Limitada, **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43207896211 em sessão de 17/12/2015, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, Rua José Pedro Boessio, 130 - Prédio 2, Humaitá, , CEP 90.250-050, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.866.426/0001-28, resolvem de pleno e comum acordo, através do presente instrumento de alteração contratual, consolidar as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, e utiliza o nome fantasia de HOSPBOX, sendo estabelecida na Rua José Pedro Boessio, 114, Humaitá, Porto Alegre - RS, CEP 90.250-050.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5083783 em 12/07/2019 da Empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207896211 e protocolo 192141325 - 03/07/2019. Autenticação: CCA7C96B354A8F42BCB6BBB33E18945745A5EEB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/214.132-5 e o código de segurança RSoM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

11/07/2019

(cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato, pelas sócias em moeda corrente nacional estando assim distribuídos entre elas:

Nome da Sócia	Quotas	Capital	%
ISIS SOUZA BARCELLOS	20.000	20.000,00	40
ANA CLAUDIA SCALZILLI	20.000	20.000,00	40
STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER	10.000	10.000,00	20
Total	50.000	50.000,00	100

Cláusula Terceira - O objeto social é o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44.3-01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar (CNAE 46.45.1-01), Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46.0-01) e o Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08).

Cláusula Quarta - A sociedade inicia suas atividades na data de assinatura do presente instrumento e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a (os) sócio(s) ou a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro - O sócio cuja cota tenha sido liquidada por iniciativa de credor será excluído da sociedade, procedendo-se à redução do capital se os sócios não suprirem o valor da cota.

Parágrafo Segundo - O cônjuge do sócio que se separou judicialmente, não pode exigir desde logo a parte que lhe couber na quota social, mas concorrer à divisão periódica dos lucros, até que se liquide a sociedade. A quota liquidada será com base na situação patrimonial da empresa à época do divórcio, respeitando o prazo de pagamento previsto na Cláusula Décima Segunda.

Cláusula Sexta - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Único: As deliberações da sociedade serão decididas por 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida, em conjunto ou isoladamente, pelas sócias **ISIS SOUZA BARCELLOS, ANA CLAUDIA SCALZILLI e STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER**, já qualificadas, podendo estas representar a sociedade judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, bem como praticar atos cíveis e mercantis respeitadas às disposições legais e, ademais, as limitações impostas neste contrato social, sendo, também, vedado o uso empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único: Para toda e qualquer operação financeira que não ultrapasse o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a administração da sociedade poderá ser exercida isoladamente pela



sócia **ISIS SOUZA BARCELLOS**, já qualificada, operações que excedam este valor, deverão ser deliberadas e consentidas por todas as administradoras da sociedade.

Cláusula Oitava - Anualmente, no dia 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do resultado econômico.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e o resultado econômico, designando administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Na deliberação que aprovar as contas e o resultado econômico deverão os sócios, ainda, deliberar sobre:

I - Se, havendo lucros, se estes serão distribuídos ou permanecerão na sociedade;

II - O montante de lucro a ser distribuído proporcionalmente a participação de cada sócio;

III - O montante do lucro a ser destinado as reservas da sociedade;

IV - O montante do lucro a ser destinado à bonificação dos diretores pelo cumprimento das metas estabelecidas;

V - As metas a serem cumpridas pelos diretores no próximo exercício social.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial levantado por profissional legalmente habilitado para tal situação.

Parágrafo Primeiro - A quota liquidada será paga em dinheiro, em até 5 (cinco) prestações iguais e sucessivas, sendo a primeira em até 180 (cento e oitenta) dias da data da resolução.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado quando a sociedade se resolver em relação a qualquer sócio.

Cláusula Décima Terceira - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Cláusula Décima Quinta - A sociedade é regida, supletivamente, pelas regras da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), naquilo que lhe for compatível.

E, por estarem justas e contratadas entre si, assinam p resente instrumento em via única, que será levada a arquivamento na Junta Comercial do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre/RS, 21 de Maio de 2019.

ISIS SOUZA BARCELLOS

THIAGO ESPIRITO SANTO RUIZ

ANA CLAUDIA SCALZILLI

ROGÉRIO MAROBIN

STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER

FABIAN CALDART SCHAMANN



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5083783 em 12/07/2019 da Empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207896211 e protocolo 192141325 - 03/07/2019. Autenticação: CCA7C96B354A8F42BCB6BBB33E18945745A5EEB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/214.132-5 e o código de segurança RSoM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - 11/07/2019



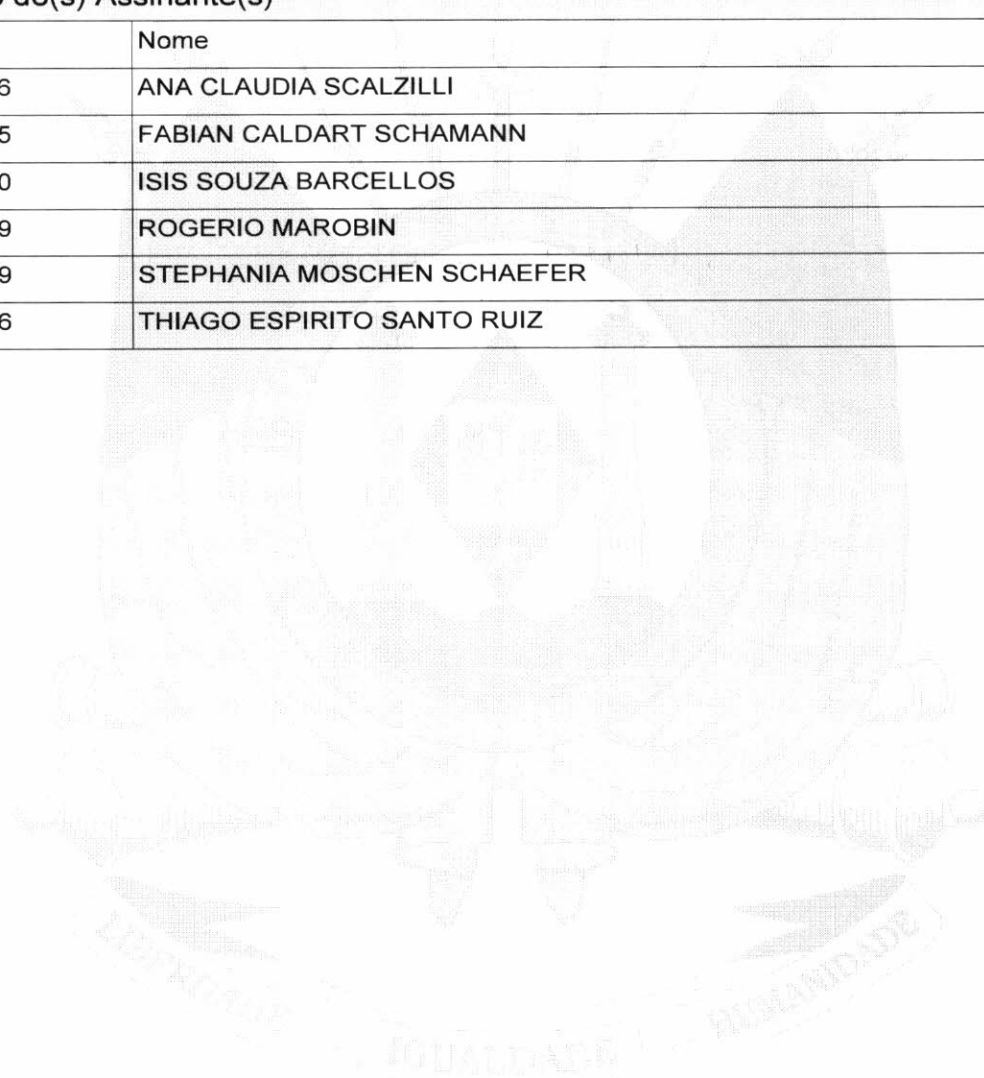
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/214.132-5	RS2201900106215	30/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.354.230-76	ANA CLAUDIA SCALZILLI
003.538.510-35	FABIAN CALDART SCHAMANN
839.651.570-00	ISIS SOUZA BARCELLOS
016.502.440-29	ROGERIO MAROBIN
013.475.590-19	STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER
016.120.970-06	THIAGO ESPIRITO SANTO RUIZ



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5083783 em 12/07/2019 da Empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207896211 e protocolo 192141325 - 03/07/2019. Autenticação: CCA7C96B354A8F42BCB6BBB33E18945745A5EEB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/214.132-5 e o código de segurança RSoM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

11/11/2019 14:14



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, de nire 4320789621-1 e protocolado sob o número 19/214.132-5 em 03/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5083783, em 12/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.475.590-19	STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
839.651.570-00	ISIS SOUZA BARCELLOS
013.475.590-19	STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER
021.354.230-76	ANA CLAUDIA SCALZILLI
016.502.440-29	ROGERIO MAROBIN
016.120.970-06	THIAGO ESPIRITO SANTO RUIZ
003.538.510-35	FABIAN CALDART SCHAMANN

Porto Alegre. Sexta-feira, 12 de Julho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5083783 em 12/07/2019 da Empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207896211 e protocolo 192141325 - 03/07/2019. Autenticação: CCA7C96B354A8F42BCB6BBB33E18945745A5EEB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/214.132-5 e o código de segurança RSoM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



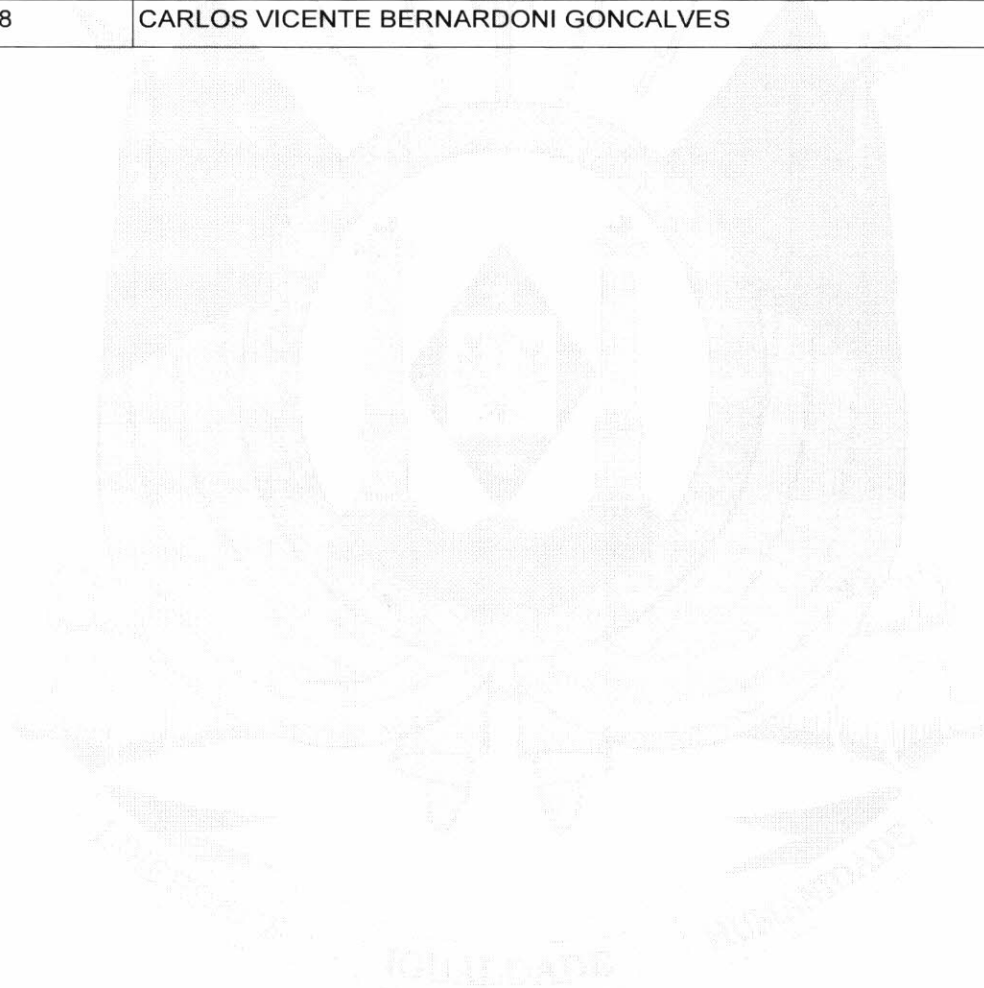
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

0.1058

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.410.940-95	MAIKON ANDREI MARTINI
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Sexta-feira, 12 de Julho de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5083783 em 12/07/2019 da Empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207896211 e protocolo 192141325 - 03/07/2019. Autenticação: CCA7C96B354A8F42BCB6BBB33E18945745A5EEB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/214.132-5 e o código de segurança RSoM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves –

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves

HOSPBOX Distribuidora	PROCURAÇÃO	Página 1 de 1
---------------------------------	-------------------	---------------

Pelo Presente instrumento de procuração, a empresa **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Pedro Boessio nº 114, Bairro Humaitá – Porto Alegre/RS – CEP 90250-050, inscrita no CNPJ 23.866.426/0001-28 com ato constitutivo registrado perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207896211, neste ato representada por sua administradora **Sra. Isis Souza Barcellos**, brasileira, solteira, maior, pedagoga, nascida em 09/09/1989, portadora do RG 4086369545 SSP/RS e CPF nº 839.651.570-00, residente e domiciliada na Rua Costa Rica nº 17/306, CEP 91.050-210 – Bairro Jardim Lindóia - Porto Alegre/RS, nomeia e constitui a **Sra. Victoria Dornelles**, brasileira, solteira, Analista de licitação, portadora do RG nº 9126349001 SJS/II RS e CPF 027.215.910-70 e a Sra. Josiane Nunes da Silva, brasileira, solteira, Analista de licitação, portadora do RG nº 6077972633 e CPF nº 004.078.590-47, dando-lhe plenos e amplos poderes para assinatura de atas, declarações, proposta comercial, participação em pregão presencial, formular ofertas de lances e demais negociações, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recurso, renunciar ao direito de recurso e de contrarrazões, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandado.

23.866.426/0001-28

Porto alegre, 15 de abril de 2021.

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Rua José Pedro Boessio, 114
 Humaitá – CEP 90250-050
PORTO ALEGRE – RS

10º TABELIONATO
Isis Souza Barcellos

Isis Souza Barcellos
 Representante Legal
 CPF 839.651.570-00/ RG 4086369545
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ 23.866.426/0001-28

10º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 Av. Assis Brasil, 1786 - Porto d'Ária - CEP: 91010-005 - Fone: (51) 3341-1011
 Marcelo Flach - Tabelião
 Tel. MARCELO A. GUTMANNES FLACH - Tabelião
 E-mail: contato@10tab.com.br

Reconheço **AUTÊNTICA** a firma de **Isis Souza Barcellos**, que assina por **HOSPBOX Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - Me**, inscrita com a seta de meu uso. Dou fé. 04.16.2021. 2000002.83762 [835]

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Porto Alegre, 23 de abril de 2021
 Leimar Paulo Renner
 Emol: R\$ 7,80 + Sel. digital: R\$ 1,40 - 10:54:09
 2545177-32124 156

Guilherme Borges Doffin.
 Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE SEM EMERGÊNCIAS OU PASSARAS

10º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 Av. Assis Brasil, 1786 - Porto d'Ária - CEP: 91010-005 - Fone: (51) 3341-1011
 Marcelo Flach - Tabelião
 Tel. MARCELO A. GUTMANNES FLACH - Tabelião
 E-mail: contato@10tab.com.br

AUTÊNTICO a presente cópia e/ou destas Notas por ser uma reprodução em **FRONTE** do documento que dele foi apresentado. Dou fé. 04.16.2021. 2000002.83762 [835]

Porto Alegre, 23 de abril de 2021
 Leimar Paulo Renner
 Emol: R\$ 5,30 + Sel. digital: R\$ 1,40
 2545179-06398 156

10º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 Av. Assis Brasil, 1786 - Porto d'Ária - CEP: 91010-005 - Fone: (51) 3341-1011
 Marcelo Flach - Tabelião
 Tel. MARCELO A. GUTMANNES FLACH - Tabelião
 E-mail: contato@10tab.com.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMERGÊNCIAS OU PASSARAS

HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
 CNPJ: 23.866.426/0001-28
 Email: contato@hospbox.com.br Fone: (51) 3337-0325



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 23866426000128,
Endereço - JOSE PEDRO BOESSIO, 114.

22 de Setembro de 2021, às 08:35:19

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **190cfd794cf362f0e8b1e652a900580e**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.866.426/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/12/2015
NOME EMPRESARIAL HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPBOX			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.48-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE PEDRO BOESSIO	NUMERO 114	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.250-050	BAIRRO/DISTRITO HUMAITA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@HOSPBOX.COM.BR	TELEFONE (51) 3341-8950		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2021 às 08:53:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.866.426/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

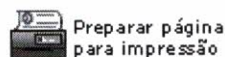
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:37:51 do dia 28/07/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/01/2022.

Código de controle da certidão: **5954.A72E.0089.D027**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certidão de Situação Fiscal nº 0017492048

Identificação do titular da certidão:

Nome: HOSPBOX DIST DE PROD HOSPLS LTDA
Endereço: RUA JOSE PEDRO BOESSIO, 114
HUMAITA, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28

Certificamos que, aos 25 dias do mês de AGOSTO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027405281

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **22/10/2021**

Nome: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 23.866.426/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 13 de setembro de 2021.

Certidão emitida em 22/09/2021 às 08:39:03, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 23.866.426/0001-28** e o código de autenticidade **EDAE4021CB2F**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.866.426/0001-28

Razão Social: HOSPBOX DISTR DE PRODUTOS HOSPITALARES L

Endereço: R JOSE PEDRO BOESSIO 114 / HUMAITA / PORTO ALEGRE / RS / 90250-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2021 a 15/10/2021

Certificação Número: 2021091602473574006488

Informação obtida em 22/09/2021 08:49:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.866.426/0001-28

Certidão n°: 21681465/2021

Expedição: 12/07/2021, às 13:32:56

Validade: 07/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.866.426/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320789621-1	23.866.426/0001-28	17/12/2015	10/11/2015

Endereço Completo:

RUA JOSE PEDRO BOESSIO 114 - BAIRRO HUMAITA CEP 90250-050 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

O OBJETO SOCIAL SERA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E O COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, PODENDO IMPORTAR E EXPORTAR OS SEUS PRODUTOS.

Capital Social:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CINQUENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 50.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
CINQUENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
021.354.230-76	ANA CLAUDIA SCALZILLI	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
839.651.570-00	ISIS SOUZA BARCELLOS	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
013.475.590-19	STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/07/2019

Número: 5083783

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 15 de Setembro de 2021 10:06

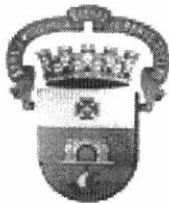
CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000910744 e visualize a certidão)



21/322.593-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

ALVARÁ Nº **49125249**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENCA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

NOME FANTASIA
HOSPBOX

ENDEREÇO
8283186 - R JOSE PEDRO BOESSIO 114
CONJ 2

ATIVIDADES

- 2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
- 2.02.01.11.00.00 - MAQUINAS,VEICULOS E EQUIPAMENTOS
- 2.01.03.23.00.00 - INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES/MATERIAL ODONTO-LOGICO, APARELHOS ORTOPEDICOS, AUDITIVOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E DE LABORATORIO
- 2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
- 3.11.01.07.03.00 - ESCRITORIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO

HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 19 H
AREA - 192 M²

[Empty box for stamp or signature]

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 20 de Março de 2018.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados. Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

HOSPBOX <i>Distribuidora</i>	
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	
CPF	23.866.426/0001-28
Endereço	JOSÉ PEDRO BOÊSSIO, 114, HUMAITÁ, PORTO ALEGRE, RS
CEP	90250-050
E-mail	contato@hospbox.com.br
Telefone	096/3713949
FONE: (51)	3337-0325

Item	Descrição	Validade	LMD	Registro MS	Fabricante	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
24	DETERGENTE ENZIMÁTICO LIMPADOR MULTENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS- HOSPITALARES COMPOSTO DE ENZIMAS DE GRUPO DAS AMILASES, PROTEASES, LIPASES, PEPTIDASES E CELULASES (CONFORME RDC 55/2012), QUE FACILITE A AÇÃO DE LIMPEZA E PROTEÇÃO DO INSTRUMENTAL. DETERGENTE NÃO IÔNICO/ANIONICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS. PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSO DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA DE AÇÃO RÁPIDA. POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMAS, SEM ODORES AGRESSIVOS NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1LITRO. CONSTATANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE).	24 Meses	Unidade	3261000330011	Prolink	ZYMEDET SE	600	R\$ 34,99	R\$ 20.994,00
TOTAL									R\$ 20.994,00

Forma de Pagamento	30 dias	Preço de Entrega / Frete	10 dias / CIF
Preço/ Forma de Pagamento		Validade de Proposta	90 dias
Dados bancário	Banco do Brasil: Agência 367-0 / Conta Corrente 127597-6	Responsável assinatura	VICTORIA DORNELLES - CPF 027.215.910-70 / RG 9126349001

OBSERVAÇÃO

Victoria Dornelles

23.866.426/0001-28
 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 Rua José Pedro Boêssio, 114
 Humaitá - CEP 90250-050
 PORTO ALEGRE - RS

VICTORIA DORNELLES
 PROCURADORA
 CPF 027.215.910-70 / RG 9126349001
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Porto Alegre, 07 de setembro de 2021

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: ZYMEDET GOLD 5-E

Nome da Empresa	PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA		
CNPJ	01.140.700/0001-44	Autorização	3.02.610-5
Nome Comercial	ZYMEDET GOLD 5-E		
Classe Terapêutica	DETERGENTE ENZIMÁTICO		
Registro	326100033		
Processo	25351.691079/2017-71		
Vencimento do registro	16/04/2028		
Situação do Produto	ATIVO		
Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	1	16/04/2018
Validade	24 meses	Registro	3261000330011
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - GUAPIAÇU - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja [sem dados cadastrados]

Medicamento de referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	16/04/2018

Validade	Registro
36 meses	3261000330028

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - GALAO PLASTICO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - GUAPIAÇU - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração [sem dados cadastrados]

IFA único Não

Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição [sem dados cadastrados]

Restrição de uso [sem dados cadastrados]

Destinação [sem dados cadastrados]

Restrito a hospitais Não Informado

Tarja [sem dados cadastrados]

Medicamento de referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação

ALMOTOLIA + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	3	16/04/2018
Validade	24 meses	Registro	3261000330036
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - ALMOTOLIA• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none">• PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - GUAPIAÇU - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 25.034.906/0001-58

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 RUA MACHADO DE ASSIS 1237 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS
 CNPJ: 25.034.906/0001-58
 INS. ESTADUAL: 039/0174041
 FONE/FAX.: (54)3712-5888
 E-MAIL: flymedrs@outlook.com
 ERECHIM - RS
 CEP: 99704-066
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANA
 Pregão Eletrônico 153/2021
 A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

001078



PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	Quant.	UND	Especificação dos Produtos	Registro Anvisa	Fabricante	Preço	
						Unitário	Total
18	10000	PCT	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO DIMENSÕES: CERCA DE 15X30CM, GRAMATURA 13 FIOS/CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PAPEL ABSORVENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO - PACOTE COM 5 UNIDADES	80698139002	ERIMAR ERIMAX	1,6800	R\$ 16.800,00
19	10000	PCT	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO TIPO: 13FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA:10CM, COMPRIMENTO: 10CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - PACOTE COM 5 UNID	80698139002	ERIMAR ERIMAX	1,5500	R\$ 15.500,00
20	10000	PCT	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO DIMENSÕES: CERCA DE 10X15CM, GRAMATURA 13 FIOS/CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PAPEL ABSORVENTE. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO - PACOTE COM 5 UNIDADES	80698139002	ERIMAR ERIMAX	1,8300	R\$ 18.300,00
21	10000	PCT	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICA MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 45X50CM, ACESSÓRIOS: COM CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	80698130003	ERIMAR ERIMAX	75,0000	R\$ 750.000,00
40	50	CK	INDICADOR BIOLÓGICO AUTO CONTIDO, DE LEITURA RÁPIDA (3 HORAS), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM AUTOCLAVES A VÁCUO POR MEIO DE FLUORESCÊNCIA. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA DE ESPOROS SECO E CALIBRADOS DE GEOPHILUS STEARO -THERMOPHILLUS. ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE, FECHADA POR UMA TAMPÃO MARROM COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDAS POR PAPEL HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. CICLOS DE 121°C A 134°C. (ISO 11138 E RDC 15/2012). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO).	ISENTO	CLEAN UP	1.300,0000	R\$ 65.000,00
TOTAL							R\$ 865.600,00

TOTAL: OITOCENTOS E SESENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
 2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
 3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- Declaramos que o(s) produto(s) a ser entregue(s) ficará(ão) sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
 Declaramos que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de nossa responsabilidade o conteúdo desta presente declaração
 Declaração de que se enquadram na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e Alterações Posteriores;
 Declaramos aceitamos as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
4. Validade da Proposta 60 DIAS
 5. Prazo de Entrega: Conforme Edital.
 6. Local de Entrega: Conforme Edital.
 7. Forma de Pagamento: 30 Dias.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Ivo Capitano Junior, RG 2068390315 e CPF 026.104.320-03, residente na Rua Pedro Álvares Cabral, 890 Apt 402 Erechim - RS.
 Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag.: 4251-X - C.C.: 30953-2
 Erechim 01 DE OUTUBRO DE 2021

Francieli Ceruti
FRANCIELI CERUTI
 Representante Legal / Procurador
 RG: 1095364657
 CPF: 019.917.800-36

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 25.034.906/0001-58 I.E. 039/0174041
 Rua Machado de Assis 1237 - Bela Vista - Erechim - RS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.034.906/0001-58 DUNS®: 944669525
Razão Social: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/12/2021
FGTS	Validade:	17/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/10/2021
Receita Municipal	Validade:	04/10/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/10/2021 10:00:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **25.034.906/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA
ERECHIM – RS
CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO

A empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o cnpj 25034906000158, residente na cidade de Erechim vem através de seu representante legal, DECLARAR expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

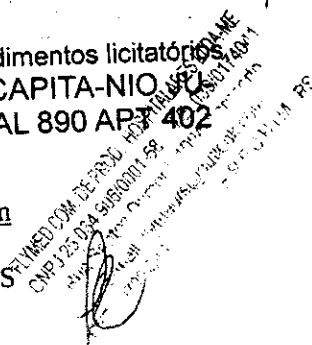
8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr IVO CAPITANIO NIOR CPF 026.104.320-03 RESIDENTE NA RUA PEDRO ALVARES CABRAL 890 APT 402

CNPJ: 25.034.906/0001-58
Telefone: (54) 3712-5888
Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS
CEP: 99704-066
Insc. Estadual: 039/0174041

E-mail: flymedrs@outlook.com
Fax: (54) 3712-7888
Erechim – RS
Insc. Municipal: 43935



FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

CENTRO em Erechim – RS sócio administrador , responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: FLYMEDRS@OUTLOOK.COM**Telefone: 54 37125888**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o Sr IVO CAPITA-NIO JUNIOR CPF 026.104.320-03 RESIDENTE NA RUA PEDRO ALVARES CABRAL 890 APT 402 CENTRO em Erechim – RS , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 153/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Erechim, 01 DE OUTOBRO de 2021



FRANCIELI CERUTI

CPF 019.917.800-36

RG 1095364657

REPRESENTANTE LEGAL PROCURADOR

FLYMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME
 CNPJ: 25.034.906/0001-58
 Rua Machado de Assis 1237 - Bela Vista - Erechim - RS
 CEP: 99704-066
 E-mail: flymedrs@outlook.com
 Fone: (54) 3712-5888

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Telefone: (54) 3712-5888

Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS

CEP: 99704-066 Erechim – RS

Insc. Estadual: 039/0174041

E-mail: flymedrs@outlook.com

Fax: (54) 3712-7888

Insc. Municipal: 43935



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

001082

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207972180

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2143898632

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM

Local

28 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Secretário-Geral.

19/08/2021



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

001083



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/258.933-4	RSN2143898632	28/07/2021



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni

11/11/2021

Alteração e Consolidação nº 3
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/MF - 25.034.906/0001-58 NIRE: 43207972180

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português naturalizado brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1975, médico veterinário, inscrito no CPF nº 801.312.800-82, portador da Cédula de Identidade nº 7063797364 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart, nº 251, Bairro Moro Da Cegonha, em Erechim/RS, CEP: 99701-014.

IVO CAPITANIO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1991, do comércio, inscrito no CPF nº 026.104.320-03, portador da Cédula de Identidade nº 2068390315 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 424, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP: 99640-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com sede na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-066, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 25.034.906/0001-58 e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207972180, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - O sócio **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, já qualificado acima, cede e transfere a título de **VENDA** parte de sua participação no capital para o sócio **IVO CAPITANIO JUNIOR** no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), correspondente a 600 (seiscentos) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo que o cedente declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamarem, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª - Os sócios elevam o capital social da empresa integralizando, neste ato, o valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, totalizando o capital no valor de R\$300.00,00 (trezentos mil reais), dividido em quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	150.000	R\$150.000,00
IVO CAPITANIO JUNIOR	150.000	R\$150.000,00
TOTAL:	300.000	R\$300.000,00

Cláusula 3ª - A administração da sociedade será exercida, pelos sócios **IVO CAPITANIO JUNIOR** e **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, em conjunto ou



separadamente, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

3.1 - Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

3.2 - É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

3.3 - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 4 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 5ª - Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português naturalizado brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1975, médico veterinário, inscrito no CPF nº 801.312.800-82, portador da Cédula de Identidade nº 7063797364 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart, nº 251, Bairro Moro Da Cegonha, em Erechim/RS, CEP: 99701-014.

IVO CAPITANIO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1991, do comércio, inscrito no CPF nº 026.104.320-03, portador da Cédula de Identidade nº 2068390315 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 424, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP: 99640-000.

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º



25.034.906/0001-58, e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207972180.

Cláusula 2ª – A empresa tem sua sede administrativa na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-066 na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª – A empresa tem por objeto social as atividades de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORÁTORIOS (4645101), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (4649409), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (4639701), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4646002), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647801), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (4649404), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4649499), COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530701), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS (4661300), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS (4663000), COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS SIMILARES (4671100), COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (4651602), COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4644301).

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 20/06/2016.

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$300.00,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	150.000	R\$150.000,00
IVO CAPITANIO JUNIOR	150.000	R\$150.000,00
TOTAL:	300.000	R\$300.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade será exercida, pelos sócios **IVO CAPITANIO JUNIOR** e **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, em conjunto ou separadamente, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.



3.1 - Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

3.2 - É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

3.3 - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os princípio e normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

10.1 - Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

10.2 - Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

10.3 - Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

10.4 - A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a legislação tributária.

Cláusula 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.



Parágrafo único - A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Cláusula 12ª - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça a sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, ser for o caso - na proporção da participação de cada um no capital social - o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo único - O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13ª - O direito de preferência previsto na clausula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar, porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosos do que as anteriormente ofertadas a sociedade e ao outro quotista.

Cláusula 14ª - A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio, remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

14.1 - Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta clausula, desde que não afetem a situação econômico financeira e o funcionamento normal da sociedade.

14.2 - O balanço especial referido no "caput" desta clausula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor ela dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

Cláusula 15ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da legislação vigente.

Cláusula 16ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 17ª - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem convencionado, assinam o presente ato.

Erechim/RS, 15 de julho de 2021.

IVO CAPITANIO JUNIOR
Sócio - administrador

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
Sócio - administrador







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Registro Digital

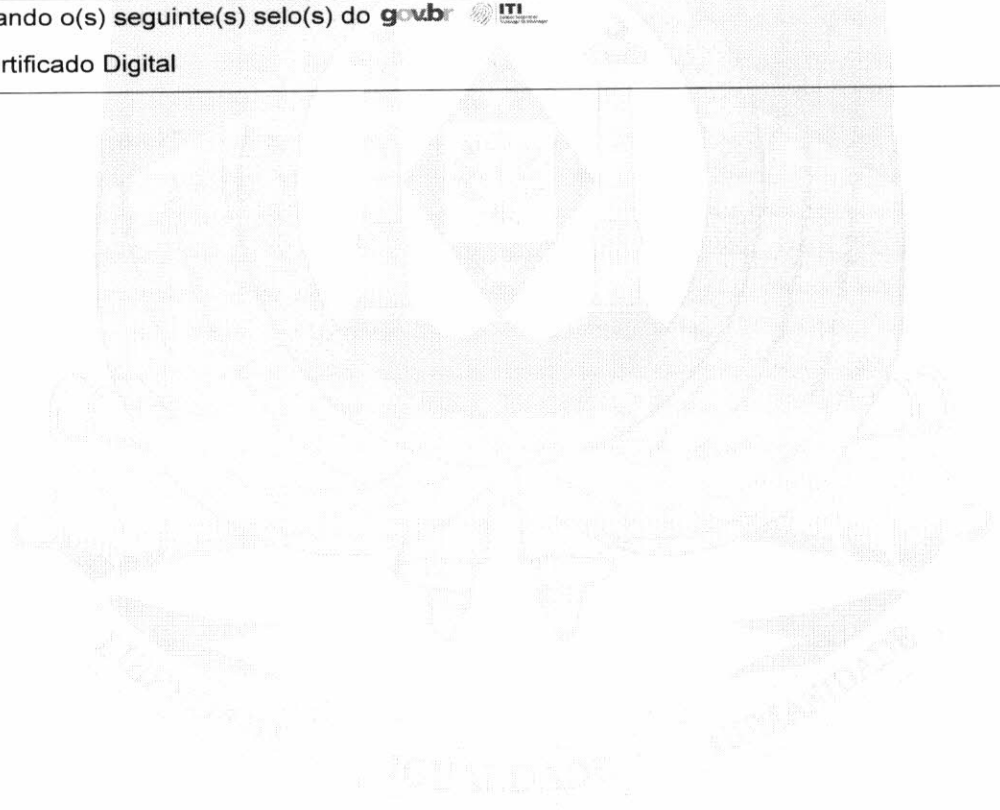
Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/258.933-4	RSN2143898632	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni

Carlos Vicente Bernardoni







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 25.034.906/0001-58 e protocolado sob o número 21/258.933-4 em 16/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7832333, em 19/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/08/2021



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2021, às 10:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da [jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/258.933-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

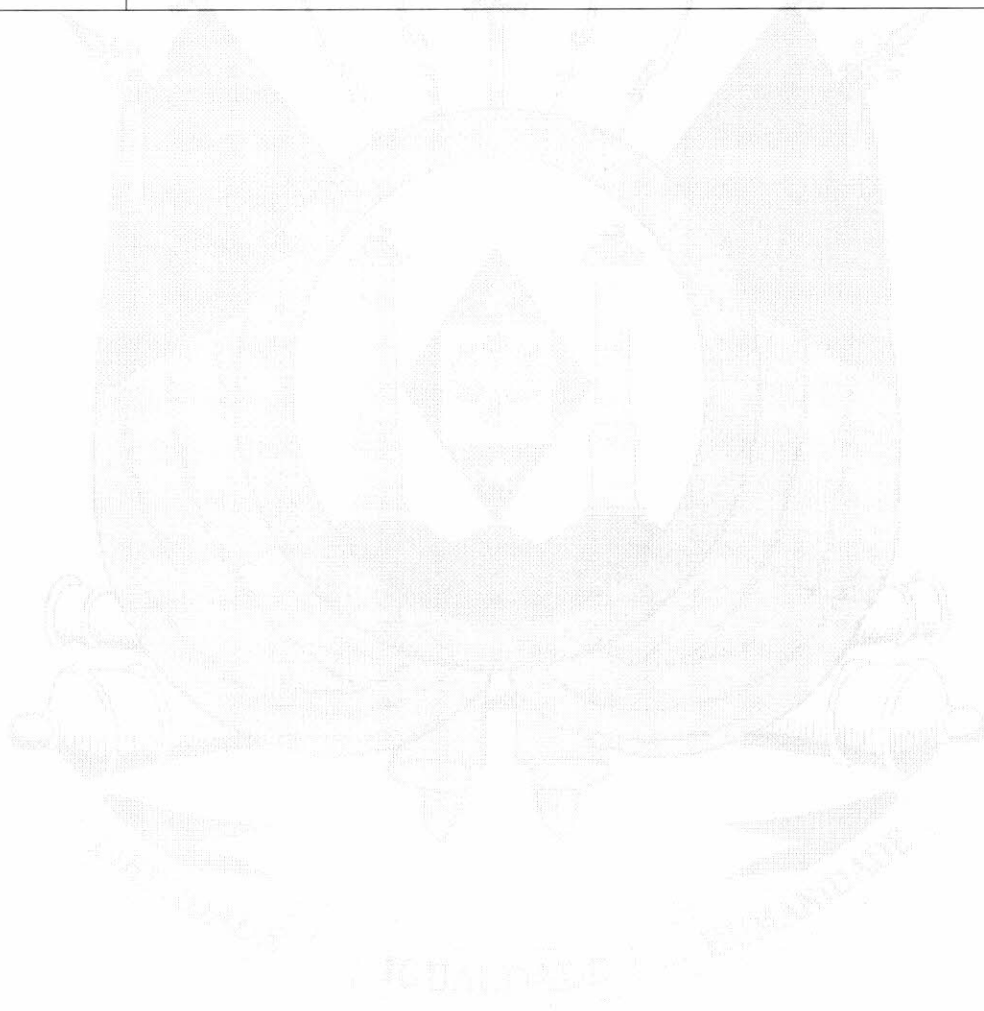


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 19 de agosto de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7063797364 SJS/DI RS

CPF: 801.312.800-82 DATA NASCIMENTO: 27/07/1975

FILIAÇÃO: IVAN CARLOS SALOMONI
 KATHLEEN JOYCE SALOMONI

PERMISSÃO: [] ALC [] CAT. HAB: AB

VALIDADE: 23/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 25/08/1993

AP. REGISTRO: 00745209033

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: ERECHIM, RS

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

DATA EMISSÃO: 23/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura]

24500911880
 R5230695811

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1981696613

PROIBIDO PLASTIFICAR 1981696613

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 23:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63321301210281959663>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/01/2021 10:29:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 63321301210281959663-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a9bb47aaf83dfccde5b534ad4d0048e6212ce28e0b18b23afa24931a68a0b9
24b53b354612d26628e73986a80e254864e



(Handwritten signature)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



001095

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

RS

VALIDO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1890246280

Nome: IVO CAPITANIO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2068390315 SJS/DI RS

CPF: 026.104.320-03 DATA NASCIMENTO: 21/06/1991

FILIAÇÃO: IVO CAPITANIO
 LIA MAR GUSBERTI
 CAPITANIO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04724646407 VALIDADE: 03/07/2024 1ª HABILITAÇÃO: 12/08/2009

OBSERVAÇÕES

Ivo Capitano Junior

LOCAL: ERECHIM, RS ASSINATURA DO PORTADOR: DATA EMISSÃO: 03/07/2019

Enio Bacci
 ENIO BACCI
 Diretor-Geral
 ASSINATURA DO EMISSOR 71575845580
 RS223304387

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1890246280

RIO GRANDE DO SUL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 11-6 - Bairro Com. 4 Estados - 91200-000 - Porto Alegre/RS - CEP 91203-000 - www.cartorioabastos.rs.br - Tel: (51) 334-5464 - Fax: (51) 334-5464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63321807191440200704-1; Data: 18/07/2019 14:40:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUJ98659-K1EM;
 Valor Total do Ato: RS 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 13:25:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63321807191440200704-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa07394c818776ac83a3f9cf83ef18a5eb2d5875ddd6614fa8b3ad4bbf6e67bb88fa4853b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
15100 / RS

NOME
DRª. CAMILA LOCH SEGATTO

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÉUTICO

DATA DE NASCIMENTO
09/09/1989

DATA DE CONCLUSÃO
14/04/2012

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
URI

NATURALIDADE/UF
ERECHIM / RS

ASSINATURA DO PORTADOR





(Handwritten mark)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Cos. Estados - João Pessoa/PB - CEP 51028-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-2404 - Fax: (33) 3244-2554

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63321406180931460319-1; Data: 14/06/2018 09:37:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB31197-3AOS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FILIAÇÃO
EDGAR MARINO LOCH
NEUZA TERESINHA RONSONI LOCH

RG 7082028766 SSP RS DATA DE EXPEDIÇÃO 03/12/2015 CPF 014.687.210-03

TÍTULO DE ELEITOR 095925950434 ZONA 20 SEÇÃO 285

GRUPO SANGÜÍNEO O FATOR Rh POSITIVO OBSERVAÇÕES

LOCAL BRASÍLIA DATA DE EXPEDIÇÃO 15/03/2018

SILVANA DE VARGAS FURQUIM
PRESIDENTE DO CRF - RS

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETU, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2002 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 63321406180931460319-2; Data: 14/06/2018 09:37:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB31196-4FGB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Trib. Jus. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 14:15:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63321406180931460319-1 a 63321406180931460319-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584462c78debde5809bfed215e1ad9e9e873ef7e0bd7dfe6c90aebbaa2bd383485053b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature or mark.



1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 28.542 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a favor de Francieli Ceruti, na forma abaixo... SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que, **aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021)**, nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante, **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.906/0001-58, com sede na Rua Machado de Assis nº 1237, bairro Bela Vista, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99704-066, e-mail: flymedrs@outlook.com, com seu Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob NIRE nº 43207972180, em data de 20/06/2016; e, última Alteração de Consolidação Contratual arquivada sob nº 4624685, em data de 01/03/2018, registrada nestas notas, no Livro de Registros de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal ou Convencional nº 61, às folhas 21 a 26, sob nº 008, em 14/01/2020, neste ato representada, nos termos da cláusula sétima da referida alteração contratual, por seu sócio administrador, **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, português, solteiro, maior, sócio empresário, portador da carteira de identidade nº 7063797364, expedida pela SSP/RS em 17/12/1999, inscrito no CPF/MF nº 801.312.800-82, e-mail: ricardosalomoni@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart nº 251, bairro Morro da Cegonha, nesta cidade, CEP: 99701-014, o qual declara, sob as penas da lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de administração contidas na última alteração contratual acima mencionada. A outorgante qualificada, e seu representante legal por mim identificado documentalmente, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. E, pelo outorgante, por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora, **FRANCIELI CERUTI**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade nº 1095364657, inscrita no CPF/MF nº 019.917.800-36, residente e domiciliada na Rua Projetada "B" nº 49, Loteamento Dona Tecla, bairro Novo Atlântico, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99700-000; **a quem confere poderes** para o fim especial de representar a outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, podendo representá-la perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas e onde mais se fizer necessário; retirar editais ou cartas convites; apresentar, juntar e retirar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitação e

BEL. DANIELA MARA PONCIO

Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim-RS | Fone (54) 3015-1221 / 3321-2645
primeirotabelionato@erechim.com.br

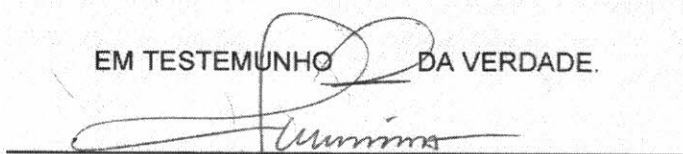
Cartório
PONCIO
1º Tabelionato de Notas
Av. Presidente Vargas, 274 Centro Erechim-RS
Fones (54) 3522 1221 / 3321 2645
Daniela Mara Ponce - Tabeliã



juízo, deliberar, assinar as respectivas impugnações; formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame; assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas e/ou negativas, prestar e firmar declarações, renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias, requerimentos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; enfim, usar dos mais variados poderes em lei permitidos e necessários ao fiel desempenho do presente mandato, exercendo-os nos limites estabelecidos pelo Contrato Social, o que a tudo a outorgante, por seu representante legal, dará por bom, firme e valioso, **sendo vedado o substabelecimento, tendo o presente instrumento de mandato validade pelo prazo de um (01) ano, a contar desta data.** Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe li, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, DANIELA MARA PONCIO, Tabeliã, que a mandei digitar, conferi, dato e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso. TRASLADADA NESTA DATA. Certifico que o ato acha-se assinado pelas partes e pelo agente notarial na forma acima mencionada. É o que contém dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou fé.

ERECHIM, 9 DE MARÇO DE 2021

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.



Daniela Mara Ponce
Tabeliã

Emolumentos: Procuração: R\$ 78,50 (0182.04.1100003.29044 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 5,30 (0182.01.2000001.41015 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096719 51 2021 00020121 71



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2021 10:26:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

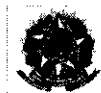
¹Código de Autenticação Digital: 63321003210856203220-1 a 63321003210856203220-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433ceab56097c100158769d76e8685f7d75ae6dee42b9315339a6e29612c9656defa53b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 3012778138

NOME: FRANCIELI CERUTI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF: LD95364857 SJS/IT RS

CPF: 019.917.800-36 DATA NASCIMENTO: 13/12/1998

FILIAÇÃO: LIRIO CERUTI
MEDIANEIRA DEOTT CERUTI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAR: B

Nº REGISTRO: 05458350120 VALIDADE: 19/05/2031 1ª HABILITAÇÃO: 07/03/2012

OBSERVAÇÕES

Francieli Ceruti

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: BRECHIM, RS DATA EMISSÃO: 19/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 56624852409 RS245053131

RIO GRANDE DO SUL DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63322005210584296882>

Autenticação Digital Código: 63322005210584296882-1
Data: 20/05/2021 09:08:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN39768-L6GX:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:12:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/05/2021 08:52:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63322005210584296882-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c7a3ae5c5d92ddb879528bdb3b91f3723701d18a3aa8116960cd762c0df52cb3b553b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FLYMED COMRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 25034906000158, Endereço - RUA MACHADO DE ASSIS 1237 ERECHIM RS.

1 de Outubro de 2021, às 08:25:36

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d4310a425c0791d3f269e2ef0a1fc590**

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.034.906/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2016
NOME EMPRESARIAL FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.51-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MACHADO DE ASSIS	NÚMERO 1237	COMPLEMENTO COMERCIAL
CEP 99.704-066	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3712-5888	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2021 às 08:23:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:18 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2021.

Código de controle da certidão: **7C22.D1D4.CAB2.1268**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0017508910

Identificação do titular da certidão:

Nome: FLYMED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237, COMERCIAL
BELA VISTA, ERECHIM - RS
CNPJ: 25.034.906/0001-58

Certificamos que, aos 27 dias do mês de AGOSTO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 6 Debito(s) AUL/DAT:
6 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/10/2021. /

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027417430

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **25.034.906/0001-58**
Insc. Municipal...: **43935**
Endereço.....: **RUA MACHADO DE ASSIS, 1237**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/12/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 225034906000158
Emitida às 08:16:12 do dia 01/10/2021.
Código de Autenticidade 3265.1AB1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.034.906/0001-58

Razão Social: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço: R MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL / BELA VISTA / ERECHIM /
RS / 99704-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2021 a 17/10/2021

Certificação Número: 2021091801094121243258

Informação obtida em 22/09/2021 08:38:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Certidão n°: 21318304/2021

Expedição: 06/07/2021, às 13:30:30

Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.034.906/0001-58, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320797218-0	25.034.906/0001-58	20/06/2016	20/06/2016

Endereço Completo:

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-066 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDIMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Capital Social:	R\$ 300.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
TREZENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 300.000,00		
TREZENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/08/2021

Número: 7832333

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000848333 e visualize a certidão)



21/299.680-1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

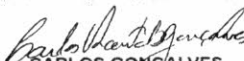
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 26 de Agosto de 2021 14:04


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000848333 e visualize a certidão)



21/299.680-1



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2021

REGISTRO NO CRF 24934	REGIONAL RS	VALIDADE 29/08/2022	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/RS/2021/24934.pdf
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Fiymed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - Me			
TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos		NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde	
ENDEREÇO Rua Machado de Assis, 1237 -			CNPJ 25.034.906/0001-58
BAIRRO Bela Vista		CIDADE Erechim	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			
SEGUNDA 08:30-17:30	TERÇA 08:30-17:30	QUARTA 08:30-17:30	QUINTA 08:30-17:30
			SEXTA 08:30-17:30
			SÁBADO
			DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	16100	Camila Loch Segatto	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	12:15-13:15	12:15-13:15	12:15-13:15	12:15-13:15	12:15-13:15		

Porto Alegre - RS, 29 de agosto de 2021.

Anai Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Folha 1 de 1.

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63320109216848773716>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63320109216848773716-1
Data: 01/09/2021 15:43:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94119-3U33:



M. J. Azevêdo

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2021 08:30:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63320109216848773716-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b785a3dc5de6189b61afa0fa19e4d357b571469c76336d95529feac3f53bbd854163319fdee8f985db076f6879369e253b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 RUA MACHADO DE ASSIS 1237 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS
 CNPJ: 25.034.906/0001-58
 INS. ESTADUAL: 039/0174041
 FONE/FAX.: (54)3712-5888
 E-MAIL: flymedrs@outlook.com
 ERECHIM - RS
 CEP: 99704-066
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANA
 Pregão Eletrônico 153/2021
 A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	Quant.	UND	Especificação dos Produtos	Registro Anvisa	Fabricante	Unitário	P
20	10000	PCT	COMPRESSA GAZE. MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO DIMENSÕES: CERCA DE 10X15CM, GRAMATURA 13 FIOS/CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PAPEL ABSORVENTE. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO - PACOTE COM 5 UNIDADES	80698139002	ERIMAR ERIMAX	1,8300	
TOTAL: DEZOITO MIL E TREZENTOS REAIS						TOTAL	

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, segs empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
Declaramos que o(s) produto(s) a ser entregue(s) ficará(ão) sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
Declaramos que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de nossa responsabilidade o conteúdo desta presente declaração
Declaração de que se enquadram na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e Alterações Posteriores;
4. Declaramos aceitamos as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
4. Validade da Proposta 90 DIAS
5. Prazo de Entrega: Conforme Edital.
6. Local de Entrega: Conforme Edital.
7. Forma de Pagamento: 30 Dias.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Ivo Capitania Junior, RG 2068390315 e CPF 026.104.320-03, residente na Rua Pedro Álvares Cabral,89 Erechim - RS.
 Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag.: 4251-X - C.C.: 30953-2
 Erechim 07 DE OUTUBRO DE 2021

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/25034906000158 Assinado de forma digital por FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/25034906000158 Data: 2021.10.07 11:45:23 -03'00'

FRANCIELI CERUTI
 Representante Legal / Procurador
 RG: 1095364657
 CPF: 019.917.800-36



reço	
Total	
RS	18.300,00
RS	18.300,00

itação, tais
uros, lucro da

0 Apt 402

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI		
CNPJ	11.463.608/0001-79	Autorização	8.06.981-3
Produto	COMPRESSA DE GAZE ERIMAX.		

Modelo Produto Médico

9 fios;Gaze hidrófila em rolo 750 gramas; 9 fios;Gaze hidrófila em rolo 1000 gramas; 9 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 91m; 9 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 50m; 9 fios;;;Gaze hidrófila em rolo 500 gramas; 11 fios;Gaze hidrófila em rolo 750 gramas; 11 fios;Gaze hidrófila em rolo 1000 gramas; 11 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 91m; 11 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 50m; 11 fios;;;Gaze hidrófila em rolo 500 gramas; 13 fios;Gaze hidrófila em rolo 750 gramas; 13 fios;Gaze hidrófila em rolo 1000 gramas; 13 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 91m; 13 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 50m; 13 fios

Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 05 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 350 unidades ;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 350 unidades;;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 05 unidades;;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 500 unidades

Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5 cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 05 unidades;;;Compressa de gaze 10cm x 10 cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 500 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 9 fios com 400 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 9 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 10cm x 10 cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 500 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 11 fios com 400 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 11 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 10cm x 10 cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 500 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 13 fios com 400 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 13 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas 20 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 20 fios com 400 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 20 fios com 350 unidades;;Gaze hidrófila em rolo 500 gramas

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Compressas
Registro	80698130002
Processo	25351.311178/2013-91
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

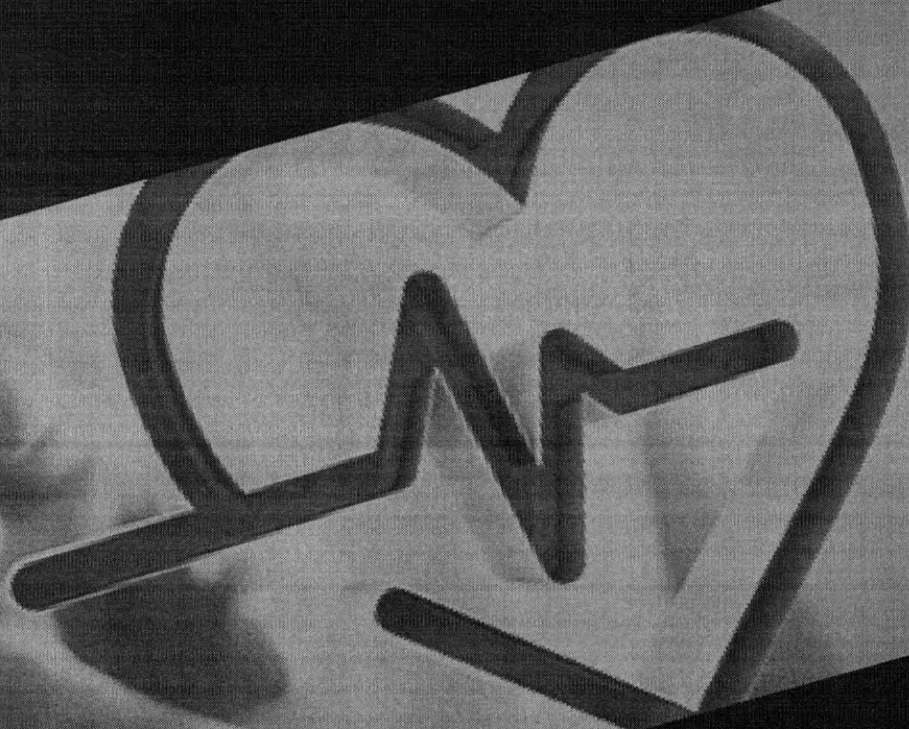
[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

001121

Catálogo de Produtos

 **Product Catalogue**

 **Catálogo de Produtos**



ERIMAX
PRODUTOS PARA SAÚDE